PROJETO DE LEI Nº 84 /2022

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 84/2022
Recebi em 27/10/22 AS 14H00 MIN.
Servidor Jidiane H.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul a realizar Contratação Emergencial de motorista.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, pelo prazo de (60) sessenta dias, prorrogável por igual período, 01 (um) motorista, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2.º A remuneração a ser atribuída ao (à) contratado (a) será equivalente ao constante no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, dado pela Lei Municipal nº 1103/2011, de 22/11/2011, e suas respectivas alterações.

Art. 3.º A contratação a ser realizada com base na autorização prevista na presente Lei será precedida de processo seletivo público ainda vigente.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
27 DE OUTUBRO DE 2022.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 27 de outubro de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para contratação emergencial de 01 (um) motorista, com jornada semanal de trabalho de 40h pelo período de (60) sessenta dias, prorrogável por igual período, que irá exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Sul.

Justificamos a presente contratação tendo em vista a necessidade de profissionais para suprir as demandas do Sistema de Saúde do município, devido a capacitação dos motoristas que necessitam ausentar-se de suas atividades para realização dos cursos obrigatórios, de acordo com ofício SMS 291/2022 da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

Ressalta-se que o Concurso Público 001/2022 realizado no mês de setembro, ainda não foi homologado para os cargos com segunda etapa.

Diante da necessidade dessa contratação, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício SMS 291/2022

Paraíso do Sul/RS, 26 de outubro de 2022

Ao Exmo. Sr.
Dr. Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal
Paraíso do Sul – RS

Assunto: Solicitar contratação de motorista

Dr. Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vimos, por meio deste, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitar a contratação de um profissional para o cargo de motorista, pelo processo seletivo vigente, para integrar nosso quadro de colaboradores.

Essa necessidade é ocasionada pela alta demanda de profissionais para suprir os serviços do Sistema de Saúde de nossa cidade, bem como a capacitação dos motoristas que necessitaram ausentar-se das suas atividades de trabalho para a realização de cursos obrigatórios para as mesmas.

Grata pela compreensão, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Juliane Machado
Secretária de Saúde
Paraíso do Sul-RS

Juliane Machado
Secretária Municipal de Saúde